

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DA PETROBRÁS  
CPI DA PETROBRÁS**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO**

Solicita seja convocado o Sr. **Paulo Teixeira Brandão**, Presidente da Federação Nacional das Associações de Aposentados Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros - FENASPE.

Senhor Presidente:

SOLICITA-SE com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei 1.579/1952 e na forma do art. 36, I, do Regimento Interno, A CONVOCAÇÃO E OITIVA do

**Paulo Teixeira Brandão,**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Empresa Sete Brasil, constituída especificamente para fornecer sondas de prospecção em águas profundas à Petrobrás e um dos principais caminhos de canalização de recursos de origem ilegal para o propinoduto da Petrobrás é o nó do caso de desvio de verbas públicas investigado por essa comissão. O desenrolar desse grandioso esquema de corrupção trouxe

prejuízos incalculáveis para a Petrobrás, empresas, entidades e associações ligadas a ela.

Desta forma, entendemos que é de grande importância ouvir o representante da Federação Nacional das Associações de Aposentados Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros, para conhecermos a extensão desses danos nas associações de classes ligadas à empresa.

Diante do exposto, reputa-se a oportuna a vinda do Senhor **Paulo Teixeira Brandão** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Brasília, de junho de 2015.

**DEPUTADO CELSO PANSERA  
PMDB – RJ**